

-----ATA N.º 5-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS-----

-----Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2017, pelas 21.00h reuniu a Assembleia Municipal de Torres Vedras, no edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, nesta cidade, para uma sessão ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **1.º Ponto** - Apreciar o Relatório de Atividades de 2016 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Torres Vedras;-----

----- **2.º Ponto** – Apreciar e votar as Contas Consolidadas do Município de Torres Vedras, referentes ao ano de 2016 nos termos da alínea l) do n.º 1 e 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12.09 e n.º 2 do art.º 76.º da Lei N.º 73/2013 de 3.09; -----

----- **3.º Ponto** - Conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento - Empreitadas de Obras Públicas, nos termos da alínea c) do n.º1 do art.º 6.º da Lei 8/2012 de 21/02, na sua atual redação;-----

----- **4.º Ponto** - Conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual, para contratar empréstimo de longo prazo para financiamento da obra de remodelação do Museu Municipal Leonel Trindade, até ao montante de €300.000,00, nos termos da alínea c) do n.º1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21/02, na sua atual redação;-----

----- **5.º Ponto** – Regulamento municipal de publicidade e ocupação espaço público e Regulamento de liquidação e cobrança de Taxas e emissão de licenças do município de Torres Vedras - proposta de prorrogação e de concessão de isenção parcial de taxas, em cumprimento da alínea c) n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12.09; -----

----- **6.º Ponto** – Atribuir Benefícios Fiscais ao investimento para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12.09, na sua atual redação e n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03.09;-----

----- **7.º Ponto** – Revogar a deliberação da Assembleia Municipal de 27/06/2016, através da qual concedeu nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012 de 21.02 autorização prévia para assunção dos compromissos anuais referente ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Clube de Ténis de Torres Vedras; -----

----- **8.º Ponto** – Aprovar a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para 2017 - criação de 1 posto de trabalho de técnico superior afeto à área de alimentação e refeitórios, tendo presente a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12.09, na sua atual redação; -----

----- **9.º Ponto** - Apreciação de uma informação do Sr. Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal e situação financeira do município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, na sua atual redação. -----

-----O Primeiro Secretário António Fortunato iniciou a sessão dando nota que o Presidente da Assembleia Municipal Alberto Avelino ainda se encontra ausente por motivos de doença, pelo que presidiria os trabalhos e chamou para completar a mesa o membro Francisco Branco da Silva. -----

A Mesa da Assembleia Municipal ficou assim constituída: Presidente: António Fernando Alves Fortunato, Secretários: Mara Isabel Batista Eleutério e Francisco Cruz Branco da Silva.-----

----- Estiveram presentes os seguintes membros:-----

-----José Augusto Clemente de Carvalho, Luis Carlos Jordão de Sousa Lopes, Susana Maria Ribeiro das Neves, Jacinto António Franco Leandro, Marco Henriques Claudino, Maria Teresa Lopes de Oliveira, Rui José Prudêncio, Francisco João Fonseca Inácio, António João Leal da Costa Bastos, José António do Vale Paulos, Ana Isabel Marques Fiéis, Joaquim Manuel Oliveira Gomes, Maria Leonor Marques Marinheiro, António Martins Moreira, João Pedro Alves Pimentel Duarte Gomes, Vítor José dos Santos Fernandes, Nelson Laureano Oliveira Aniceto, Renata Filipa Santos Nunes Simões, Secundino Campos Oliveira, Paulo Dinis Faustino Valentim, João Alexandre Pires Bernardes, Artur Alexandre Santos Narciso, Marta Filipa Sousa Geraldés, Pedro Miguel Germano Bernardes, Hélio Batista Gomes, Carlos Manuel dos Santos Terêncio, Carlos Alberto Alves Gomes, Luis Pedro Duarte Silva, António Filipe Narciso dos Santos, Luis Miguel Antunes Batista, Ana Cristina de Abreu Moreira, Natalina Maria Martins Luis, José Manuel Cristóvão, João Francisco Mota Tomaz, Celso Jorge Carvalhal Carvalho e Francisco João Pacheco Martins. -----

-----Estiveram ainda presentes o Sr. Presidente da Câmara, Carlos Manuel Antunes Bernardes, e os Srs. Vereadores Laura Maria Jesus Rodrigues, Hugo Miguel Fernandes Martins, Ana Brígida Anacleto Meireles Clímaco Umbelino, Bruno Miguel Félix Ferreira, Hugo Gerardo Silva Lucas, Luís Filipe Barbosa Aniceto, Claudia Sofia Horta Ferreira e Sérgio Rodrigo Santos Cipriano.-----

-----Teve início o Período de Antes da Ordem do Dia. -----

APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES:-----

----O Sr. Presidente da Mesa informou que a ata n.º 1 de 24 de fevereiro e n.º 2 de 31 de março, que foram previamente distribuídas por todos os membros, se encontravam na mesa, tendo a Assembleia Municipal aprovado em definitivo o texto das atas apresentadas.-----

LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:-----

----De seguido o Sr. Francisco Branco leu a correspondência recebida pela mesa, tendo os documentos sido numerados e rubricados, os quais irão ficar arquivados em pasta própria, anexa ao livro das atas.-----

----Anota-se que foram numerados três documentos que a seguir se indicam:-----

----DOCUMENTO 1:-----

----Ofício número 2121 do Gabinete do Sr. Primeiro Ministro de 13/04/2017 a acusar a receção da

moção de protesto “Encerramento de Agências do Concelho Torres Vedras Sul e Sobreiro curvo” à qual foi prestada a melhor atenção. -----

----- DOCUMENTO 2:-----

-----Ofício número 168/17- SGE da Caixa Geral de Depósitos de 24 de abril, que em resposta moção de protesto sobre o encerramento de Agências do Concelho – Torres Vedras Sul e Sobreiro Curvo, informam que as Agências de Torres Vedras Sul e Sobreiro Curvo, que têm vindo a apresentar um conjunto de indicadores de exploração, que não permitem antever rentabilidade efetiva ou potencial, estão atualmente integradas no plano de encerramentos.-----

-----Informam ainda que foram avaliados os impactos e inconvenientes desta decisão para as populações dessas localidades e, por isso, foram desenhados mecanismos de mitigação por forma a minimizar e eliminar o transtorno aos clientes e no caso da Agência de Sobreiro Curvo vão manter, nesta fase, a Área Automática e os clientes com atendimento personalizado manterão o seu atual gestor e irão reforçar o número de clientes com o Comercial Dedicado e na Agência de Torres Vedras Sul vão reforçar o parque de máquinas da Área Automática da Agência de Torres Vedras e os clientes com atendimento personalizado manterão o seu atual Gestor e irão reforçar o número de clientes com Comercial Dedicado. -----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:-----

----- DOCUMENTO 3: -----

----- Carta de Jacinto António Franco Leandro, entregue na mesa da Assembleia nesta data, a requerer que lhe seja considerada justificada a sua falta à sessão ordinária de 27 de abril por motivo de doença.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência e aceitou a justificação de falta apresentada. -----

----- O **Sr. Presidente da Mesa**, informou que recebeu do Sr. Presidente da Câmara, um pedido de aditamento à ordem de trabalhos para “Conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21/02, na sua atual redação para a Empreitada de reabilitação e reconversão do antigo Matadouro Municipal - Centro de Artes e Criatividade – correção dos valores aprovados pela Assembleia Municipal em 31/03/2017”, que ao abrigo do n.º 2 do art.º 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, na sua atual redação colocou à consideração da Assembleia Municipal e que teve a anuência de todos os presentes.----

-----De seguida leu o voto entregue na mesa pelo PS, que se transcreve na íntegra: -----

VOTO DE PESAR E SOLIDARIEDADE – PELAS VÍTIMAS DOS INCÊNDIOS QUE ATINGIRAM O PAÍS:-----

-----“Na passada tarde de sábado, dia 17 de junho de 2017, deflagrou em Pedrógão Grande um incêndio com consequências trágicas que afetaram os concelhos de Pedrógão Grande,

Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Pampilhosa da Serra e Góis, e que abalaram todo o País, tendo até ao momento sido registada a morte de 64 pessoas e de mais de duas centenas de feridos, alguns das quais em estado grave. -----

---- Para além de ter sido o maior incêndio de que há memória em Portugal, o mesmo representa, lamentavelmente, a maior tragédia humana provocada por fogos florestais em Portugal. -----

---- Os nossos primeiros pensamentos estão, pois, com as famílias enlutadas, a quem transmitimos, em nome dos Torrienses que representamos, a nossa mais profunda solidariedade.-

---- Interiorizámos o dramatismo desta situação, não só pelo elevado número de mortos, mas também pelas circunstâncias em que se verificaram. Mortes num contexto de sofrimento extremo, num confronto desesperado em defesa da vida. -----

---- É em momentos como este, de dor, que se vê a coesão das nossas comunidades. Os Portugueses estão a demonstrar força, generosidade e entreatajuda e Torres Vedras e os Torrienses não são exceção. -----

---- Através dos nossos Bombeiros, que desde a primeira hora se deslocaram para o teatro de operações, bem como do Serviço Municipal de Proteção Civil, da delegação de Torres Vedras da Cruz Vermelha, de Empresários e de inúmeros cidadãos anónimos torrienses, o valor nobre da solidariedade teve expressão prática junto daqueles que tudo perderam, inclusive os seus entes mais queridos. -----

---- Ao mesmo tempo, a Assembleia Municipal de Torres Vedras deixa também aqui um forte abraço solidário ao esforço dos Bombeiros e demais agentes de proteção civil. -----

---- O seu espírito de misso, num trabalho incansável, inesgotável e de dádiva absoluta, são exemplo da sua dedicação á causa pública, merecedor da nossa gratidão. -----

---- O combate às chamas é sempre um combate difícil e efetivamente, entre as 64 vítimas mortais do incêndio regista-se a perda de um dos Bombeiros que combatiam as chamas e arriscavam a sua vida pelos seus concidadãos e suas comunidades. -----

---- Hoje é dia de homenagearmos a memória daqueles que pereceram nesta tragédia, pois é através da saudade que se vai implantar em muitos corações, que a memória dos que partiram continuará viva. -----

---- Nestes termos e reunida em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Torres Vedras, assinala, com um minuto de silêncio, aprofunda consternação pelo falecimento de 64 pessoas nestas circunstâncias, transmitindo aos seus familiares e aos responsáveis autárquicos, legítimos representantes das zonas e populações atingidas, o seu mais sentido pesar e profunda e empenhada solidariedade. -----

---- Torres Vedras, 22 de junho de 2017." -----

---- O **Sr. Luís Carlos Lopes** interveio no sentido de associar o Grupo Municipal do PSD ao voto,

e de endereçar os pêsames às famílias enlutadas e solidariedade às populações da zona afetada e aos bombeiros que participaram nessa luta. -----

-----Também para se associar ao voto de pesar tomou a palavra o representante do CDS-PP **Sr. João Pedro Gomes**, fazendo notar que foi uma tragédia como não há memória em Portugal a nível de vítimas, um drama humano brutal, destacando o papel dos bombeiros voluntários de Torres Vedras, da Cruz Vermelha e de outras instituições e associações do concelho que colaboraram e também dos Bombeiros de todos o país. -----

-----O **Sr. João Bernardes** perante a tragédia que ocorreu no país em nome da bancada do PCP também se associou ao voto. -----

-----A **Sra. Marta Geraldês**, que participou na recolha de bens que fizeram, agradeceu a todos os torrienses, que de uma forma generosa entregaram quer aos Bombeiros quer à Cruz Vermelha o seu contributo, assim como à Câmara Municipal que desde logo se disponibilizou para ajudar no que fosse necessário para fazer os chegar aos necessitados. -----

-----Prestou uma homenagem particular a todos os bombeiros e socorristas do município de Torres Vedras que foram e voltaram, o que é muito importante.-----

-----Sobre este assunto o **Sr. Joaquim Gomes** disse que não lhes cabe a eles apurar responsabilidades, nem culpados, mas o certo é que a prevenção falhou e vem falhando desde há muitos anos. Sabem que há campanhas de ajuda, umas verdadeiras e outras falsas e também sabem que estão em período de campanha eleitoral mas não podem fazer política à custa da miséria dos outros. -----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** disse que assim que souberam da ocorrência disponibilizaram todos os meios disponíveis, no âmbito do serviço da proteção civil, às entidades que estavam no terreno a trabalhar.-----

----- Soube que devem estar a chegar ao quartel os bombeiros de Torres Vedras que estiveram na operação, uma vez que as situações com mais gravidade estão resolvidas, aproveitando para agradecer a todos eles em nome da Câmara Municipal de Torres Vedras. -----

----- Fez notar que agora falta restabelecer a atividade normal das populações afetadas e nesse sentido, tal como fizeram aquando do fogo no Funchal, estão a lançar uma campanha às indústrias de barro vermelho do concelho para ajudar na reconstrução das muitas casas que foram destruídas. -----

-----Lembrou que em Torres Vedras têm feito cerca de 300 a 400 notificações por ano para a limpeza das propriedades, que tem surtido efeito e aposta tem que ser cada vez mais na prevenção. -----

-----A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade o voto em título e observou um minuto de silêncio em memória das vítimas. -----

VOTO DE PESAR – LUÍS ALBERTO TEIXEIRA DUARTE: -----

-----De seguida foi dada a palavra à autarca **Natalina Luís** que leu o voto que se transcreve:-----
-----“Faleceu no passado dia 24 de maio de 2017, com 63 anos, Luis Alberto Teixeira Duarte.-----
-----Era natural da Cova da Moura, lugar da Pedra, freguesia da Ventosa e adotou como sua terra a localidade de Campelos, onde casou nos anos 70. -----
-----Foi presidente da Junta de Freguesia de Campelos durante dois mandatos, entre 1983 e 1989. -----
-----Foi Professor do ensino básico na escola 1 e 2, de Campelos, na escola do Outeiro da cabeça e em Penafirme. -----
-----Foi Professor de educação de adultos em Campelos e Ribeira de Palheiros.-----
-----Foi coordenador adjunto no Centro da área educativa de Torres Vedras (CAE Oeste) e exerceu funções no setor da educação da Camara Municipal. -----
-----Foi membro fundador da Associação ASSIM Associação de Intercâmbio Municipal. Foi Presidente do Sport Clube União Campelense e do Rancho Folclórico de Danças e Cantares de Campelos.-----
-----As suas capacidades de liderança e de trabalho fizeram com que se destacasse nas diversas áreas em que se envolveu ao longo da vida.-----
-----Viveu intensamente e lutou por diversas causas sociais, desportivas e culturais. -----
-----Influenciou positivamente urna geração, despertando em muitos o interesse pelo ensino.-----
-----Em nome do grupo municipal do PS manifesto o profundo pesar por este triste acontecimento e expresso á família de Luis Duarte as mais sentidas condolências.”-----
-----A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade mandar lavrar em ata o voto em epígrafe. ---

VOTO DE PESAR- ANTÓNIO VERINO:-----

-----O **Sr. José Augusto de Carvalho** submeteu à Assembleia o voto em título que se transcreve:
-----“O senhor António dos Santos Verino faleceu no passado dia 3 de junho. -----
-----Quando, pela primeira vez, integrei o executivo municipal, na sequência das eleições autárquicas de finais de 1979, tive o gosto de passar a privar com o senhor António Verino que integrava então a Comisso Municipal da Feira de S. Pedro, Comissão de que, como vereador, assumi a coordenação. -----
-----Logo se estabeleceu entre nós urna empatia que se manteve ao longo dos muitos anos do nosso estimulante relacionamento que jamais esquecerei.-----
-----Anteriormente, já nos havíamos conhecido atenta a proximidade entre a sua residência e o meu local de trabalho.-----
-----Pessoa de espírito vivo, com apurado sentido crítico, por vezes irónico, sempre se revelou um amante da sua terra que ambicionava dinâmica e progressiva, para o que nunca recusou o seu

empenhado e entusiástico contributo, nada lhe sendo indiferente. -----

----A par da Comissão da Feira de S. Pedro, foi igualmente membro dinâmico de outras comissões municipais: a do Carnaval e a da Festa das Vindimas. -----

----Naturalmente, as associações torrienses constituíram irrecusável espaço de intervenção na vida torriense por parte do nosso estimado conterrâneo. Como membro ativo e até como dirigente, deixou a sua participação inesquecível no Sport Clube União Torreense, Sporting Clube de Torres, Associação Operário, Associação dos Bombeiros Voluntários, Tuna Comercial Torreense e Sociedade Columbófila, entre outras associações. -----

----Acresce que o conheci como afetuoso marido e extremoso pai. -----

----Enfim, fica-nos do torriense António Verino uma saudosa mas grata memória. -----

----Nestes termos: -----

----Proponho que a Assembleia Municipal, reunida nesta data, delibere assinalar a intervenção cívica e as qualidades humanas do torriense senhor António dos Santos Verino, evidenciadas ao longo de toda a sua vida, assim como manifestar profundo pesar á sua filha, netos e demais familiares”. -----

----Torres Vedras, 22 de junho de 2017.” -----

----Pedi para a palavra o líder da bancada do PSD **Sr. Luís Carlos Lopes** no sentido de se associarem aos dois apresentados. -----

----Assinalou que também privou com o Sr. António Verino, cidadão interessante e participativo com quem nem sempre concordou mas teve conversas interessantes e agradáveis. -----

----A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade mandar lavrar em ata o voto em título.-----

“NO DOMINGO A RUA É NOSSA”: -----

----O **Sr. Artur Narciso** interveio no sentido de manifestar o seu ânimo de torriense pela contínua realização de atividades desportivas nomeadamente no Parque Verde da Várzea que muitas vezes foi criticado.-----

----Nesta sequência referiu o evento em título se realizou pela primeira vez na cidade de Torres Vedras e espera que continue. Tiveram presentes 16 associações e 4 ginásios num total de 22 modalidades representadas, com a presença de 1500 pessoas o que mostra a riqueza desportiva do concelho. Sempre o foram no passado e o futuro parece estar assegurado. -----

----O **Sr. Presidente da Câmara** informou este evento faz parte de um trabalho desenvolvido diariamente pelas equipas, inserido numa programação anual de atividade física e este foi uma novidade, esperanto que o possam fazer regularmente. -----

----A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

FESTA DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR: -----

----O **Sr. Artur Narciso** deu nota que se realizou hoje no Parque Verde da Várzea, a festa em

título com a participação de 650 crianças, que também experimentaram várias modalidades em 12 espaços desportivos. -----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** agradeceu as palavras do membro.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

40.º TROFEU JOAQUIM AGOSTINHO: -----

-----O **Sr. Artur Narciso** interveio no sentido de felicitar e expressar um bem-haja à organização de mais um troféu que se irá realizar daqui a uns dias.-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** agradeceu a referência do membro. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

EPOCA BALNEAR: -----

-----O Presidente de Junta de Freguesia de São Pedro da Cadeira, **Sr. Carlos Gomes** referiu-se ao início da época balnear no concelho, que ocorrerá de 17 de junho a 17 de setembro, a qual faz votos que decorra sem incidentes, uma vez que a nível nacional o presente ano já se relevou um dos mais graves, havendo a lamentar um elevado número de vítimas. -----

-----Felicitou autarquia que em parceria com as juntas de freguesia e concessionários tem mantido o número de galardões que a todos deve orgulhar, sendo neste momento um dos municípios com mais distinções a nível nacional. -----

-----Foi recentemente atribuído Bandeira Azul à Praia de Porto Novo, contabilizando para 11 bandeiras azuis, e 9 praias acessíveis à mobilidade reduzida. Além destes têm a zona costeira galardoada com o “Quality Coast” sendo o concelho com destino turístico sustentável de referência, tendo recebido este ano a distinção do projeto com a categoria máxima de platina. -----

-----Deu nota ainda que o município de Torres Vedras foi o primeiro a incluir o sistema “Coloradd” nas suas praias permitindo a inclusão a todos os banhistas que não identificam corretamente as cores através da colocação de códigos nas bandeiras e nos contentores e resíduos sólidos existentes na praia, resultado de um projeto inovador. -----

-----Fez uma referência à candidatura Bandeira Azul que permite com um conjunto de atividades de educação ambiental nas 11 praias do concelho. -----

-----Referiu também que o concelho de Torres Vedras desde 2016 em conjunto com Lourinhã está a implementar as candidaturas “Conhecer para preservar” e “Rede natura 2000”. -----

-----Por último felicitou o município pela continuidade do projeto “Praia Segura” que consiste no apoio com uma viatura de socorros a naufragos, que patrulha a costa e se desloca onde não existem nadadores salvadores, como é o caso da Assenta e Cambelas, na freguesia que preside.-

-----O **Sr. Presidente da Câmara** agradeceu as palavras do autarca sobre todo o trabalho que têm vindo a desenvolver com as juntas de freguesia e os agentes locais, no sentido a que Torres Vedras continue a ser um referencial do ponto de vista turístico e também na gestão do território

do litoral. -----

----- Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

SANEAMENTO DO RUA DOS EUCALIPTOS – CASAL DO VALE - FREIRIA: -----

-----O **Sr. Joaquim Gomes** deu nota que um morador deste casal queixou-se que aquele saneamento foi mal concebido. Pretende ligar a sua casa à rede, mas se o fizer os esgotos do vizinho vêm á superfície na sua habitação. -----

-----Deu nota ainda que o morador já fez diligências junto aos SMAS, mas dizem que não há verbas para fazer o saneamento novo, mas continua a pagar as taxas de saneamento sem ter este serviço, e o que se esperava era que os SMAS isentassem estas taxas. -----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** solicitou que o membro fizesse chegar aos serviços o nome do morador em causa para junto dos SMAS perceber o que está em causa. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

CONTENTORES DO LIXO: -----

-----O **Sr. Joaquim Gomes** disse que tinha algumas queixas de vários pontos do concelho sobre o facto de os contentores serem lavados poucas vezes e estarem em mau estado. -----

-----Lembrou que o ambiente também passa por aqui aí. -----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** informou que têm um parque com cerca de 4500 contentores de recolha de resíduos sólidos em todo o concelho, e as equipas andam em lavagens durante o ano inteiro, mas é difícil encontrar forma de lavar todos ao mesmo tempo. -----

----- Também deu nota que têm feito sensibilização junta das pessoas pela forma como colocam o lixo nos contentores. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

LINHA DO OESTE: -----

-----O **Sr. Joaquim Gomes** referiu-se à linha do Oeste para dizer que está a morrer aos poucos. Cada vez operam menos comboios e o serviço é pior. A situação é grave e a CP não tem conservado as máquinas e não tem material para substituir. -----

-----Reafirmou a sua preocupação com a situação que é grave porque os passageiros começam a ser cada vez e tudo isto não passará de uma desculpa para qualquer dia eliminar a Linha do Oeste porque não é rentável. -----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** informou que recentemente a OesteCIM pediu uma audiência ao Ministro das Infraestruturas para os informar da situação, quer ao nível do material circulante quer ao nível da eletrificação da linha, entre Lisboa e Caldas da Rainha, que aguardam. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PARQUE VERDE DA VÁRZEA: -----

-----O **Sr. Vitor Fernandes** reportando-se a esta obra emblemática do concelho, gostaria de saber

para quando a reposição dos alicates no circuito de orientação.-----

----Questionou se o edil sabe onde fica a estação de abastecimento e despejo das águas cinzentas e químicas das autocaravanas.-----

----O **Sr. Presidente da Câmara** informou que o levantamento foi efetuado e estão em processo de aquisição dos materiais que foram vandalizados e parque de autocaravanas está localizado no estacionamento sul do Parque Verde da Várzea e começa a ter os seus primeiros utilizadores e cuja divulgação foi feita à comunidade autocaravanistas e federações, através das plataformas digitais.-----

----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

FREGUESIA DA MACEIRA:-----

-----O **Sr. Francisco Inácio** interveio no sentido de assinalar o 20.º aniversário da criação da Freguesia da Maceira que teve lugar no dia 20 de julho de 1997.-----

----Lembrou que a última comemoração oficial foi em 2013 e daí para cá só os que sentem a Maceira se lembram desse dia.-----

----Disse esperar que o governo atual volte ao tema das freguesias e reponha a situação que estava e dê voz aquelas que foram eliminadas, como se comprometeu o Primeiro Ministro, e quando essa hora chegar espera que esta Assembleia Municipal esteja à altura da sua responsabilidade e ajude a repor a autonomia das que foram extintas.-----

----O **Sr. Jacinto Leandro** percebe que o membro queira desde já condicionar esta Assembleia, mas talvez este não seja o momento mais oportuno. De qualquer forma também espera que o PS cumpra aquilo que prometeu que foi a seu tempo rever a questão das freguesias. Acha que tomarem essa posição agora é falarem antes do tempo, porque não sabem o que vai acontecer amanhã.-----

----O **Sr. Presidente da Câmara** informou que a seu tempo este assunto será discutido na próxima legislatura autárquica.-----

----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

RECOMENDAÇÃO: VALOR DAS SENHAS DE PRESENÇA REVERTEREM PARA VITIMAS DOS FOGOS: -----

----O **Sr. Francisco Inácio** propôs que a assembleia seja solidária com aqueles que ficaram sem nada e que os seus membros abdicuem da sua senha de presença de hoje e a Assembleia Municipal a faça chegar às entidades responsáveis pelos canais legais.-----

----O **Sr. Presidente da Mesa** questionou qual a intenção do membro ao fazer esta proposta. -----

----O **Sr. Francisco Inácio** disse que pretendia que a proposta fosse votada.-----

----O **Sr. José Augusto de Carvalho** disse que a proposta era oportuna e com significado. Secundou-o e apelou para seja votada, sob a forma de recomendação, isto é, que cada um ao

aferir a senha a canalize para uma instituição local dos concelhos atingidos.-----

----O **Sr. João Bernardes** fez notar que os eleitos do PCP não usufruem pessoalmente do dinheiro das senhas de presença seguindo indicações estatutárias e políticas.-----

----Tem a certeza que o proponente teve boa intenção mas não sabe se os membros da Assembleia Municipal já contribuíram e parece-lhe que proposta soa a um certo aproveitamento da situação que não se coaduna aqui.-----

----O **Sr. João Pedro Gomes** disse respeitar o colega João Bernardes mas a Câmara poderia fazer chegar a cada membro os números de identificação bancária das instituições mais carenciadas e cada um contribuiria com o entendesse. -----

----Face às intervenções que foram feitas o **Sr. Presidente da Mesa**, propôs que a recomendação fosse que cada um fizesse o donativo que quisesse.-----

----Pedi de novo o uso da palavra o **membro Francisco Inácio** para indicar que a sua proposta foi no sentido de fazer escola para que as assembleias municipais do país mostrassem a sua solidariedade. É apenas um pequeno gesto de cada um, mesmo que já tivessem contribuído de outras maneiras.-----

----Assim gostaria que a recomendação fosse votada e que cada um votasse como entendesse.---

----O **Sr. João Pedro Gomes** disse que concordava mas questionou se seria possível que à Câmara Municipal fazer a transferência diretamente.-----

----O **Sr. José Augusto de Carvalho** lembrou que o proponente sugere que a Assembleia Municipal enquanto órgão, recomende não imponha, sugerindo que se passe à votação. Estão perante uma recomendação da Assembleia Municipal aos seus membros e cada membro fará o que entender.-----

----O **Sr. António Moreira** disse que esta recomendação é ilegal e ninguém pode obrigar ninguém. Ele já contribuiu e acha que cada um contribui como entende.-----

----Não se registando mais intervenções o Presidente da Mesa colocou a recomendação à votação.-----

----A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, com duas abstenções de António Moreira e Secundino Oliveira a recomendação aos seus membros, de reverterem o valor da sua senha de presença em favor da vítimas dos fogos.-----

CONTRATOS DE ASSOCIAÇÃO:-----

----O **Sr. João Pedro Gomes** questionou qual a posição da Câmara Municipal e o que pretende fazer para evitar uma duplicação escusada de dinheiros públicos, tendo em consideração o que se tem passado com a Escola Internacional de Torres Vedras e da suposta necessidade de contrato de associação para suprir uma carência, que não existe, sabendo que foram reduzidas as turmas e que esta escola vai recorrer desta decisão e tendo ainda em conta que a única carência de

ensino público no concelho é na Maceira, A-dos-Cunhados e Silveira -----

----O **Sr. Presidente da Câmara** deu nota que a Câmara Municipal não foi consultada neste assunto e informação de que dispõe é que a situação está equilibrada e de encontro às pretensões do Externato de Penafirme e com a atribuição de uma turma à Escola Internacional. -----

----Relativamente às carências disse que não tem dados do Ministério de Educação. -----

----Pedi novamente o uso da palavra o **Sr. João Pedro Gomes** para questionar se a Câmara Municipal não sente necessidade de pedir esses dados ao Ministério de Educação. Se há duplicação das necessidades educativas a autarquia devia tomar posição sobre a matéria. -----

----O **Sr. Presidente da Câmara** assinalou que a educação precisa de serenidade e quanto mais entropia criarem, mais problemas criam onde não existem criam. Darão o seu contributo se for necessário.-----

----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

OBRA NO TERRENO JUNTO AO MERCADO MUNICIPAL: -----

----Na sequência da sua intervenção na última sessão ordinária sobre este assunto o **Sr. Marco Claudino** lembrou que o edil disse que a obra em epígrafe iria continuar. -----

----Fez notar que pediu o processo e verificou que o terreno é domínio do município. -----

----Assim surgiram-lhe algumas questões e como passados dois meses não se vislumbra trabalho algum, questionou com que acordo é que esta entidade privada se encontra a laborar neste terreno, que foi dado por um privado em permuta com a obrigatoriedade da instalação da Loja do Cidadão, mais uma compensação pecuniária. -----

----Pelo que pôde apurar a Câmara Municipal reverteu essa permuta ficando com o terreno no domínio municipal mas tem às costas a hipoteca que esse privado fez. -----

----Assim questionou quais são os ónus que impendem hoje sobre o município naquele terreno face a todo este procedimento lastimável, com algum azar, reconheça-se-----

----O **Sr. Presidente da Câmara** começou por dizer que a forma como o membro evocou tema não é o mais apropriado e quando teve oportunidade de analisar o processo viu todos os procedimentos administrativos que foram feitos. Repetiu que a empresa entrou num processo complexo mas tem a garantia que irão dar continuidade à obra. Sabe que o ritmo não é aquele que mais gostariam. -----

----Neste momento estão a trabalhar na obra o que considera o mais importante. Espera que a curto prazo que o ritmo possa aumentar e que a empresa tenha condições económico/financeiras para levar a até ao fim e cumprir o contrato que têm com a autarquia. -----

----O **Sr. Marco Claudino** disse que esta resposta não pode satisfazer ninguém porque não há nenhuma obra particular que possa trabalhar ao ritmo que entende. Há uma licença, há um prazo para execução de uma obra. -----

-----Frisou que esta situação arrasta-se há vários anos sem solução o que não lhe parece razoável e para além do problema de muitos particulares que sinalizaram as aquisições sem grandes garantias, o município inteiro fica dependente de uma empresa colocar um ou dois homens na obra. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

TAPADA DE MAFRA: -----

-----O **Sr. Marco Claudino** manifestou a sua preocupação com este assunto e fez um pequeno historial sobre o mesmo.-----

-----Referiu que em dois de maio na reunião do executivo o edil disse que estava a ser ultimado um acordo com a direção da Tapada de Mafra para fazer terraplanagens, solicitado pela sua direção, a qual é uma regi-cooperativa onde a Câmara Municipal de Mafra faz parte.-----

-----No dia 5 e 6 de maio foram publicadas notícias em resultado de uma denúncia da Quercus que foi alertada para o arranque de sobreiros centenários, e nessa sequência sido destruídos ninhos de açor uma espécie de ave rara e protegida. -----

-----Acrescentou que no dia 8 de maio surge a resposta oficial da diretora da Tapada a informar que aquela atividade tinha sido praticada pela Câmara Municipal de Torres Vedras que tinha gentilmente e gratuitamente cedido as máquinas e os operadores. Dois elementos da direção foram destituídos supostamente por não concordarem com ela. -----

-----Continuou indicando que em 16 de maio foi presente a reunião do Executivo com um acordo assinado pela tapada de Mafra, recordando que a competência para a sua aprovação era da Câmara Municipal tendo o Presidente aprovado sob ratificação. O problema é que no dia 2 de maio o edil referiu que estava a ultimar o acordo que aparece assinado com a data de 20 de abril.---

-----Considera que os vereadores do PS do Executivo Municipal que deram o seu voto favorável, cometeram uma ilegalidade, conscientemente, porque as ratificações são em circunstâncias excecionais, no caso de não ser possível reunir extraordinariamente e os atos ficam sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada apos a sua prática. A Câmara Municipal ratificou duas reuniões depois e não na seguinte, sob pena da anulabilidade, como determina a legislação em vigor.-----

-----Acredita que o edil apresentou o acordo na reunião seguinte, mas questionou se a assinatura ocorreu em data diferente da que disse ou se no dia dois de maio mentiu na reunião do executivo, sendo certo que o Executivo ratificou quando não o podia fazer. -----

-----Solicitou que diga qual foi a reação do Presidente da Câmara de Mafra, e duvida que este seja um procedimento institucional. Aconteceu que, por voluntarismos desnecessários, Torres Vedras foi implicada num abate de árvores centenárias. -----

-----Foi um erro lamentável e gostaria que o edil comentasse.-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** esclareceu que são parceiros da tapada em vários projetos há mais de uma década e foi contactado pela diretora para colaborar na limpeza de um conjunto de caminhos na Tapada de Mafra, que já não eram limpos há vários anos, para o qual necessitava de maquinaria pesada uma vez que a época de fogos está à porta. -----

-----Dentro desse espírito de colaboração, estudou o assunto, comunicou ao Presidente da Câmara de Mafra e fizeram a atividade. Desta forma, os bombeiros em caso de necessidade podem entrar nestes caminhos que estão abertos, pois para ele o mais importante é a defesa da floresta, que está garantida. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

OCEAN SPIRIT/GRUPO SEVEN GOLD II:-----

-----O **Sr. Marco Claudino** começou por salientar que este evento tem pela primeira vez este ano na sua organização a Promotorres numa tentativa de profissionalizar a organização podendo antecipar datas, a sua publicitação e resolver muitas questões. -----

-----Verificou que a pouco mais de três semanas da realização é publicado o cartaz do evento e não conhece nenhum festival do país que publicite com tão pouca antecedência. Também estranha que só três semanas antes tenha sido aberto concurso para exploração das lojas e bares que, segundo sabe, ainda está por resolver. -----

-----Relativamente ao Grupo Seven Gold II, deu nota que o Vereador Hugo Martins na reunião do executivo de 30 de maio questionou se havia alguma entidade envolvida na organização do evento, tendo o edil respondido que não, quando todos sabiam que ia haver esta empresa como parceiro, mais do que parceiro, praticamente como organizador vendo as responsabilidades que cada empresa tem -----

-----Assim indagou qual o critério para que uma discoteca seja a verdadeira organizadora da noite do Ocean Spirit. Também indagou se não existiam outras entidades com experiência na promoção de festivais, e a dúvida que lhe surge é qual a razão de ser esta empresa. -----

-----Disse ainda que entretanto teve conhecimento e confirmou que uma empresa do mesmo grupo do Seven faz a instalação dos outdoors do PS em Torres Vedras. -----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** esclareceu que a parceria feita com o Grupo Seven Gold, também está a ser feita a nível nacional com mais seis municípios, entre os quais Viseu, Caldas da Rainha, Figueira da Foz. Foi apresentada uma proposta à Promotores que foi devidamente analisada. -----

-----Em relação ao evento, esta organização garante a sua génese na vertente desportiva e este ano iriam ter a participação de 300 atletas. Por outro lado, os bares que operam no recinto há 10 anos sempre desafiaram a organização no sentido de terem um cartaz de referência nacional e mais atratividade por esta via. -----

-----Assim entendeu a Promotorres desenvolver esta parceria com uma empresa de referência nacional sendo esse o trabalho que está em curso no sentido a que possam promover Santa Cruz na vertente desportiva e na de animação ao mais alto nível.-----

-----Lamentou o que o membro evocou. -----

-----Pedi para intervir sobre esta matéria o membro **Artur Narciso** considerando que nesta assembleia há muito “*diz que disse*”, e o criticar e lançar insinuações nunca foi útil. Não é para Torres Vedras, nem para os torrienses, nem para o país. -----

-----Lembrou que o Colega Marco Claudino esteve no governo e quando podia fazer insinuações sobre a reorganização das freguesias, não o fez.-----

-----Lembrou também que o Ocean Spirit é um evento conhecido a nível nacional e internacional e não se podem ficar pela questão do cartaz, dando o seu voto de confiança. -----

-----Lamenta este clima de insinuações e não de soluções. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

MOÇÃO: EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA: -----

-----O Presidente da Mesa passou a ler a moção que foi entregue na mesa pelo Grupo Municipal do PCP e que transcreve na íntegra, após algumas correções que foram feitas ao texto inicial. -----

-----“Considerando que: -----

----- 1. A Constituição da República Portuguesa incumbe ao Estado (CAPÍTULO III, Direitos e deveres culturais; Artigo 74.2; ponto 2, alínea a) assegurar o ensino básico universal, obrigatório e gratuito; -----

----- 2. Os contratos de associação são protocolos de financiamento estabelecidos entre o Estado e as escolas particulares e cooperativas, em zonas em que se verificam carências na rede pública escolar, no sentido de suprir estas carências;-----

----- 3. No concelho de Torres Vedras, as freguesias da Silveira e de A dos Cunhados e Maceira apresentam alguma carência na rede pública escolar; -----

----- 4. Nas restantes freguesias do concelho de Torres Vedras não se observam carências na rede pública escolar; -----

----- 5. Alguns dos Agrupamentos de Escolas da freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães apresentam condições para receberem mais turmas do Ensino Básico do que aquelas que a rede pública escolar considerou oficialmente neste momento do ano letivo;-----

----- 6. A Direção-Geral da Administração Escolar procedeu à abertura de procedimento de celebração de contratos de associação para um novo ciclo de ensino compreendido entre os anos letivos de 2017/2018 e 2019/2020, registando como área carenciada de rede pública escolar a freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães e conseqüentemente a necessidade de financiamento de uma turma do 7.º ano de escolaridade.-----

-----A Assembleia Municipal de Torres Vedras, reunida no dia 22 de junho de 2017, manifesta:-----

-----a) O seu total desacordo pela decisão referida no ponto 6, a qual no resulta da análise da realidade escolar da freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, como se expressa no ponto 5, e que vai permitir transferências de verbas do estado para instituições privadas sem qualquer necessidade, abrindo assim um precedente lamentável;-----

-----b) A sua solidariedade para com todos os profissionais da educação das escolas públicas do concelho, os quais garantem, a todos os portugueses, os direitos consignados na Constituição da República Portuguesa e na Lei de Bases do Sistema Educativo.-----

-----c) O seu apelo em que seja feita a devida correção à decisão da DGAE, relativamente à abertura de procedimento de celebração de contratos de associação na freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães.-----

----- Enviar a moção para:-----

----- Suas Excelências o Primeiro-Ministro e Ministro da Educação;-----

----- Grupos Parlamentares na Assembleia da República;-----

----- Diretores dos Agrupamentos de Escolas do concelho de Torres Vedras;-----

----- Sindicatos de Professores;-----

----- Assembleias Municipais da área da Oeste-CIM-----

----- Agência Lusa e órgãos de comunicação de âmbito nacional e local-----

----- Os Eleitos da CDU-----

----- Assembleia Municipal de Torres Vedras-----

----- 22 de junho de 2017.”-----

----- O **Sr. João Pedro Gomes** disse que o CDS-PP se associa a este voto e vota a favor.-----

-----O **Sr. José Augusto de Carvalho** recordou que ao estado incumbe assegurar o ensino e pode fazê-lo recorrendo à rede pública mas nas áreas onde esta não responda recorre a instituições privadas que no concelho de Torres Vedras está assumido com harmonia e qualidade e sem qualquer quebra neste serviço.-----

-----Manifestou-se surpreendido e escandalizado com aquilo que versa a moção, pois não percebe a razão de se ter posto a concurso uma turma do 7.º ano nas freguesias da Cidade.-----

-----Sabem que o sistema ao nível da resposta no território do município funciona, não está em rutura, nem para lá caminha, com o Externato de Penafirme na Silveira, A-dos-Cunhados e Maceira e as redes públicas nas restantes freguesias.-----

----- Considera um lamentável precedente, questionando a que título irá ser adjudicado uma turma a uma entidade privada seja qual for, quando sempre a rede pública respondeu. Deixa-o profundamente perturbado, não esperaria que acontecesse e tem que ser esclarecido.-----

-----O **Sr. João Bastos** propôs que o título da moção fosse alterado para “Em defesa da Escola

Pública e dos contratos de associação em vigor para as freguesias com carência de Escola Pública” uma vez que o Externato de Penafirme tem cumprido o serviço público ao longo destas anos todos e não faria sentido o Estado ir construir uma escola ao lado. -----

-----No ponto 3 que refere que as freguesias de Silveira, e de A-dos-Cunhados e Maceira apresentam alguma carência na rede pública escolar, retirava a palavra “alguma”, já que tanto quanto sabe nestas freguesias só existe oferta pública até ao primeiro ciclo -----

-----Respondendo a esta intervenção a **Sra. Teresa Oliveira** disse não perceber qual é a dúvida porque se trata da defesa da escola pública. Acha que é “alguma” porque não há totalidade de carência. Assim mantém o título e mantém a palavra “alguma”. -----

-----Disse ainda que em causa não está tirar turmas do Externato de Penafirme para dar à Escola Internacional, mas o facto de haver oferta da rede pública escolar dentro desta freguesia. Acontece que a Escola Internacional fica na Freguesia de Santa Maria, Santiago e Matacães e até podiam existir mais, pois o PCP não tem nada contra as escolas privadas. -----

-----De novo no uso da palavra o **Sr. João Bastos** assinalou que o Externato de Penafirme existe desde 1975 numa área onde nunca houve uma escola de 2.º ciclo em diante. Tem crescido e tem cumprido a oferta pública naquela zona e assim o Estado nunca teve a necessidade de ali construir uma escola. Os alunos não pagam propinas e é o equivalente a uma escola pública. -----

-----A Escola Internacional foi construída numa perspetiva legítima de ter alunos que pagam propinas. Não podem agora mudar as regras. Concorde com a moção pois também acha que não há carência. -----

-----Não se registaram mais intervenções pelo que se passou à votação da moção em título, a qual foi aprovada pela Assembleia Municipal por maioria com 1 abstenção de Hélio Gomes. -----

-----Nos termos do art.º 23.º do Regimento da Assembleia Municipal foi dada a palavra ao **público** inscrito para intervir. -----

ENCERRAMENTO DO ASSUNTO DE ALFEIRIA: -----

-----O **Sr. João Baltazar Vicente** disse só ter vindo à Assembleia Municipal porque antes dele alguém veio falar de assuntos que não eram verdadeiros. -----

----Resumindo disse que a questão reside no facto de existirem duas famílias que têm faturas de vários serviços com morada de Alfeiria. Os CTT também certificam esta rua como sendo em Alfeiria. -----

-----A sua intervenção foi para tentar resolver o problema das pessoas que pretendem ter um atestado de residência com Alfeiria e a Junta de Freguesia passa um atestado de residência com uma localidade que não existe, sem dar qualquer tipo de explicação. -----

-----Relativamente à acusação ocupação do caminho vicinal atestou que a extrema do seu terreno está exatamente como há 50 anos quando foi feito o levantamento cadastral e de seguida fez um

pequeno historial da sua vivência e envolvimento em Alfeiria.-----

-----Por último disse que não lhe pareceu correto a Assembleia ter permitido que fosse ofendido e quando se quis defender lhe tivessem dito que existem os tribunais para isso. A sua casa desde 2011 é Torres Vedras e gostava de continuar a viver tranquilo na sua casa em Torres Vedras.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

TORRES NAS LINHAS:-----

-----O **Sr. Sérgio Jacinto** disse que lhe cumpre prestar alguns esclarecimentos hoje nesta assembleia em nome do Movimento de Cidadãos Independentes por Torres Vedras – Torres nas Linhas, porque os munícipes torrienses a isso têm direito. -----

-----Deu nota que em 2013 nas eleições de 29.09.2013 este movimento candidatou-se pela primeira vez às eleições autárquicas neste município e coube ao cidadão António Martins Moreira o privilégio de encabeçar a lista a esta Assembleia Municipal, tendo sido eleito. -----

-----Pelo menos desde o dia 12 de maio de 2017 o Dr. António Moreira decidiu optar por apoiar a candidatura da coligação PSD/CDS. Da parte do movimento respeitam esta decisão, no entanto, do ponto de vista ético, escrupuloso e de respeito para com os cidadãos torreenses e todos os votantes no Torres nas Linhas deveria ter, previamente, renunciado ao seu mandato nesta Assembleia Municipal, posto o lugar à disposição ou no mínimo feito uma declaração pública a demarcar-se e a informar essa sua decisão. -----

---- Não o fez e não era intenção do movimento estarem aqui hoje com este tipo de declarações e assim são forçados porque apesar das diversas tentativas e convites para que tomasse a iniciativa não o fez até hoje.-----

-----Assim vem esclarecer que pelo menos desde o dia 12 de maio o Dr. António Moreira deixou de representar o “Torres nas Linhas”, deixaram de se rever nas suas posições e de uma forma sucinta deixaram de ter confiança política no seu desempenho nesta assembleia. -----

-----Lamentou terem que chegar a este ponto e também os membros da coligação PSD/ CDS não estiveram bem porque conhecedores da situação, não deveriam ter pactuado com ela e deveriam ter-se demarcado. -----

----- Por último declarou que esta informação foi prestada recentemente ao Presidenta da Mesa da Assembleia que também lamentavelmente decidiu não dar conta da missiva. -----

-----O **Presidente da Mesa** informou que se tratava de uma questão partidária ao qual Assembleia é alheia e não contribuíram para essa ação. -----

----- Fez notar que na missiva que o movimento endossou refere que o movimento “não concorda nem aceita a atitude que embora legal não podia deixar de merecer o repúdio.” -----

----- Assim, se não houve renúncia por parte do membro, a assembleia não tem legalidade para o desempossar. -----

RUA PRINCESA MARIA BENEDITA:-----

-----O **Sr. Daniel Ferreira** disse que desde agosto de 2016 tem vindo a alertar para a falta de condições de segurança que existe nesta rua que serve a escola EB1 de Torres Vedras.-----

-----Em setembro de 2016 na sequência de pavimentações que foram feitas por toda a cidade, esta rua também foi intervencionada, embora com atraso porque foi já depois do começo das aulas, com marcações das passadeiras, mas o trabalho ficou incompleto.-----

-----Desde aí já fez alertas de forma presencial, nesta assembleia em 23 de setembro de 2016, por correspondência em dezembro de 2016 e já este ano em janeiro, fevereiro, abril e maio. Teve uma reunião com o edil em finais de maio com a resposta de que algures este ano está previsto fazerem a revisão das marcações das linhas, colocar sinalização vertical e horizontal das passadeiras, sinalização que é uma rua escolar, sinalização de limitação de velocidade e marcações de linhas separadoras de sentidos de trânsito.-----

-----Reafirmou que esta rua continua a ser um autódromo.-----

-----Espera que se façam estas intervenções, e que sejam feitas antes do começo das aulas deste ano.-----

MOBILIDADE NA CIDADE:-----

-----O munícipe **Daniel Ferreira** disse que o problema de mobilidade na cidade tem vindo a piorar de dia para dia, dando alguns exemplos de veículos estacionados indevidamente em cima de passeios, em frente da Câmara Municipal, em frente do estabelecimento Sportimo, em frente da Escola EB1 na rua Princesa Maria Benedita, em frente da Escola Henriques Nogueira, em frente ao Centro de Saúde, e ainda de um autocarro da Câmara em frente do Hospital e um carro dos SMAS a ocupar a totalidade do passeio à hora de almoço, entre outras.-----

-----A concluir disse que há soluções para este problema, que foram iniciadas pelo Executivo anterior e é preciso que o atual continue. Não podem continuar a ter grávidas que não conseguem deslocar-se em segurança ao Centro de Saúde, crianças à Física ou seja para onde for. É preciso de uma vez por todas pôr a fiscalização a executar intervenções diretas nestas situações.-----

-----Teve início o Período da ordem do dia:-----

PONTO 1 - APRECIAR O RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2016 DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE TORRES VEDRAS:-----

-----Presente ofício número 055/2017 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a remeter o relatório de atividades em título.-----

-----Iniciou a discussão deste assunto a **Sra. Susana Neves** assinalando pela primeira vez sentir alguma confiança no relatório, o qual tem alguns pontos que considera positivos.-----

-----Pela primeira vez têm um relatório que lhes dá uns indicadores de execução, escalpeliza diagnósticos e tem um plano de ação enriquecido essencialmente com a criação de fichas de

sinalização diferenciadas por entidades sinalizadoras. -----

----- Este Plano de Ação está virado para as entidades sinalizadoras divulgando o papel da CPCJ bem como a realização de ações de formação parentais, mais o lançamento do segundo concurso “Conhecer para proteger os direitos da criança” e ainda uma ação pedagógica através da passagem de um filme sensibilizando a comunidade para a problemática dos maus tratos.-----

----- Da análise do documento também lhe surgiram algumas preocupações, referindo-se concretamente ao número de casos com acompanhamento que voltam a aumentar em relação ao ano transato e aos processos que são reabertos que a leva a questionar a matriz de intervenção, e tipo de alta, que leva a esta reabertura. -----

----- Preocupa-a as faixas etárias mais infligidas, bebés (zero aos cinco anos) e jovens com idade superior aos catorze anos e dois diagnósticos sociais relevantes, em primeiro lugar a continua negligência essencialmente no âmbito da saúde, assistencial, subsistência, educativo e supervisão e acompanhamento parental. -----

----- O segundo diagnóstico refere-se à violência doméstica, e embora o relatório não seja transparente a nível do formato que está na sua génese, questiona-se sobre a violência doméstica dos menores sobre os progenitores, nomeadamente no formato de comportamentos manipulatórios, agressão verbal, persuasão psicológica em troca de obtenção de bens. -----

----- Seria fundamental uma caracterização socioeducativa económica da saúde e laboral destes agregados familiares, por forma a intervir sobre fatores de vulnerabilidade e de riscos sociais, como por exemplo o desemprego prolongado já sem proteção do desemprego, presença de doença de saúde mental sem acompanhamento devido medico/terapêutico. -----

----- Por fim verificou que a medida que a CPCJ mais utiliza é o apoio junto dos pais, mas não esclarece como é feito, e gostaria de saber quais os modelos de intervenção, pedagógico, psicológico e sociais. -----

----- Para terminar e como sugestão de melhoria referiu-se à definição de indicadores de alta, que não se conhecem, sabem somente que os processos ficaram encerrados. Precisam de saber quais são os indicadores de execução, os de monitorização e os de segurança para encerrar um processo. -----

----- Deixou assim as suas preocupações e sugestões de melhoria, que sirvam para melhorar o do próximo ano, não deixando de relevar o trabalho de evolução notório.-----

----- A **Sra. Ana Fiéis** na sequência da intervenção anterior com a qual concorda, acha que não se pode dizer que haja grandes melhorias no relatório porque o mesmo consta de um formulário que tem que ser preenchido e enviado via internet para a comissão nacional.-----

----- Para saberem fazer a avaliação das reais problemáticas do concelho considera importante que este documento viesse acompanhado de uma avaliação pós-diagnóstico, que lhes desse mais

elementos que este relatório não pode dar. -----

---- Disse ainda que faz parte da comissão alargada há 3 anos e verifica-se o desenvolvimento do trabalho no terreno diariamente e vão contribuindo para esse trabalho através de uma ação na freguesia de A-dos-Cunhados. Está a correr melhor mas falta-lhes mais elementos que seriam necessários para uma avaliação mais cuidada da situação. -----

----O **Sr. José Augusto de Carvalho** reportou-se à intervenção da colega Ana Fiéis quando disse que o documento é enviado à comissão nacional através da internet e sugeriu que se oficie a presidente da CPCJ para que no próximo ano fosse remetido à assembleia desse modo. -----

---- Para explicar a razão reportou-se à página 14 onde consta a referência a uma janela que por via digital permitiria obter informação complementar. -----

---- Acha que começam a ter elementos que permitem uma apreciação mais interessante, porque lhes permite análises comparativas. -----

---- Assim queria dar um sinal positivo como fizeram as interlocutoras anteriores embora sempre com algumas limitações decorrentes da rigidez e insuficiência do esquema a que obedece a elaboração do relatório. -----

---- Referiu-se a algumas questões que a assembleia criticou nos relatórios anteriores, dando como exemplo a identificação da naturalidade das crianças e jovens que foram sinalizadas e abertos processos em 2014 não se indicou a nacionalidade de 298, em 2015 de 147 e em 2016 de 20 o que significa que estão a caminhar no bom sentido. O mesmo se verifica quanto a outros indicadores que se retiram de outros quadros. -----

---- Reafirmou que estão no bom caminho mas não se podem descurar na exigência, com eles próprios, na análise deste relatório. -----

---- O **Sr. Paulo Valentim** anunciou que também faz parte da comissão alargada e desde que iniciou funções sente que há melhorias no relatório e nos resultados obtidos. -----

---- Também acha que tem havido melhorias por parte da comissão restrita na explicação do relatório. A comissão alargada tem contribuído através de ações para a população geral saber qual o trabalho do CPCJ. Também requereram que se tente fazer um trabalho paralelo a este relatório com o conhecimento das problemáticas em cada freguesia, para os ajudar a ter uma ação mais direcionada em cada uma. -----

---- A **Sra. Teresa Oliveira** outro dos membros da comissão alargada, disse que fazia suas as palavras anteriores. -----

---- O **Sr. Luis Carlos Lopes** fazendo parte da comunidade educativa e tendo alguma interação com algumas CPCJ disse que se nota que este ano houve uma evolução favorável. Em vez da escola se deslocar à CPCJ veio a CPCJ à escola o que é de valorizar. De qualquer forma ainda se nota algumas diferenças de atitude e de premência entre a comissão de Torres Vedras e as CPCJ

dos concelhos limítrofes. -----

---- Também deu nota que viu documentos com erros ortográficos horríveis.-----

---- Está melhor em relação aos anos anteriores, mas há que melhorar.-----

---- O **Sr. Vítor Fernandes** interveio no sentido manifestar o seu acordo com as intervenções anteriores, e para deixar algumas sugestões de melhoria, para que esta instituição no futuro seja mais capaz, pois sabe que há falta de proximidade da CPCJ com os profissionais que atuam. Para que haja uma verdadeira melhoria deviam consultar o que se faz de muito bom em Mafra. -----

---- Terminadas as intervenções o **Sr. Presidente da Câmara** disse que foi consensual que tem havido um processo evolutivo e recomendou que no próximo ano fosse ponderada a possibilidade de convidar a presidente da CPCJ para poder prestar alguns esclarecimentos. -----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PONTO 2 – APRECIAR E VOTAR AS CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS, REFERENTES AO ANO DE 2016 NOS TERMOS DA ALÍNEA L) DO N.º 1 E 2 DO ART.º 25.º DA LEI N.º 75/2013 DE 12.09 E N.º 2 DO ART.º 76.º DA LEI 73/2013 DE 3.09: -----

---- Presente ofício número 5623 da Câmara Municipal de Torres Vedras de 14 de junho, a remeter as contas consolidadas do Município de Torres Vedras, de acordo com a deliberação tomada pelo Executivo, por maioria em reunião de 13.06.2017. -----

---- O **Sr. Presidente da Câmara** informou que a legislação em vigor aponta este mês, para apresentar este documento. -----

---- Disse que lhe apraz registar que os rácios de solvabilidade, referentes ao nível de gestão, autonomia financeira, liquidez geral, financiamento, peso do imobilizado e capacidade de endividamento. Vão no bom sentido e têm feito o seu percurso com estabilidade económica e financeira, no sentido a que possam ser um referencial de gestão e agradeceu a todos os colaboradores destas três entidades. -----

---- Estão no caminho certo e nesse âmbito informou que os SMAS liquidaram os empréstimos. Estas contas consolidadas referentes ao ano de 2016 são um referencial e recomendam-se.-----

---- O **Sr. Nelson Aniceto** disse que os números já foram escalpelizados aquando da prestação de contas que aprovaram em abril e hoje são apresentadas em conjunto. -----

---- No entanto queria reiterar e saudar no que diz respeito ao balanço consolidado, os rácios de solvabilidade que aumentaram 28% em relação ao ano passado assim como a autonomia financeira, liquidez em geral e a diminuição do endividamento. -----

---- Realçou também a amortização dos empréstimos no valor de €1.700.000,00 por parte dos SMAS, como também por parte da Câmara em relação ao financiamento das obras do Choupal ---

---- No que se refere à demonstração de resultados consolidada verificou o resultado líquido de €7. 381.929,00 o que é uma evolução positiva, face ao ano anterior.-----

-----Referiu alguns indicadores de gestão que merecem nota adicional, nomeadamente a estabilidade dos custos com pessoal em todo o grupo e a diminuição do peso financeiro mediante a gestão da dívida com empréstimos.-----

-----Face à evidência dos números do relatório esta assembleia deverá votar favoravelmente.-----

-----O **Sr. Luis Carlos Lopes** começou por dizer que apesar da lei estipular esta data para apresentar as contas consolidadas, faria sentido que vissem também em abril e evitavam estar a visitar toda a discussão que tiveram dois meses atrás.-----

-----No entanto reafirmou a possibilidade de aliviar a pressão fiscal sobre os munícipes, nos termos dos alertas que deram em abril.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, aprovar, por maioria 29 votos a favor e 4 votos contra as Contas Consolidadas do Município de Torres Vedras, referentes ao ano de 2016.-----

-----Anota-se que votaram contra os membros do PCP e encontravam-se ausentes na votação Artur Narciso, Ana Fiéis Marta Geraldes, João Pedro Gomes e Ana Cristina Abreu.-----

PONTO 3 - CONCEDER AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO - EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º1 DO ART.º 6.º DA LEI 8/2012 DE 21/02, NA SUA ATUAL REDAÇÃO;-----

-----Presente ofício número 5625 da Câmara Municipal de 14 de junho a remeter o ofício n.º 434/17 dos SMAS em cumprimento da deliberação do Executivo de 13.06.17 tomada por maioria, a fim de ser solicitada autorização para assunção de compromissos plurianuais, relativamente às obras no mesmo identificadas, devendo o montante fixado para cada ano económico apenas poder ser alterado na sequência da repartição de valores aquando da adjudicação ou do saldo que se apurar na execução orçamental do ano anterior e desde que, em ambos os casos, o encargo global previsto não seja ultrapassado.-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** disse que se trata de complementar o modelo de gestão que têm vindo a introduzir nos SMAS e o facto de terem disponibilidade financeira com capitais próprios para investir mais, e apresentaram esta proposta plurianual para 2017/2018 que ronda dois milhões de euros.-----

-----O **Sr. João Bernardes** disse saber que a lei permite até €150.000,00 fazer ajustes diretos e em está em causa assunção dos compromissos plurianuais, mas tem algumas dúvidas relativamente a algumas das empreitadas que têm encargos perto desse valor e questionou se foi feita consulta ao mercado para ver se havia outras empresas com melhores condições.-----

-----Nesta situação existem a Socimaster, Lda e a Traço Virtual que também têm de comum facto de terem a mesma tem sede social.-----

-----Reafirmou que em causa não está o compromisso plurianual, mas o voto contra do PCP tem a

ver com estas dúvidas.-----

-----O **Sr. Luis Carlos Lopes** reportou-se à questão relacionada com o saneamento do Vale da Azenha que foi notícia, para dizer que felizmente foi aberto o concurso e está preste a ser adjudicado.-----

-----Acha que devia ter sido os SMAS a fazer este tipo de comunicação e também não lhe parece lógico que tenha sido um técnico do gabinete de comunicação a fazê-lo, nem o modo como foi feito que considera um pouco planfletário.-----

-----No tocante à autorização em causa nada tem a opor.-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** lembrou que estão a discutir os compromissos plurianuais, referentes a obras dos SMAS cujos processos são trabalhados pelos técnicos nos termos da lei antes de serem apresentados ao Conselho de Administração.-----

-----Relativamente à relação com a Comunicação Social informou que é responsabilidade do Gabinete de Comunicação da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

-----No que se refere ao Vale da Azenha espera que se resolva o mais rapidamente possível-----

-----Não se registaram mais intervenções pelo que o Presidente da Mesa submeteu á votação o assunto em discussão.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 35 votos a favor e 4 votos contra, conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento - Empreitadas de Obras públicas, que a seguir se indicam:-----

-----Saneamento Doméstico do Casal da Casa Branca – 2017: €75.470,00 + IVA e 2018: €74.528,00; Empreitada de Execução da Telegestão - 4.ª fase – 2017: €122.641,51 e 2018: €292.452,83; Prolongamentos das Redes de Saneamento do Concelho – 2017: €37.000,00 e 2018: €97.000,00, ambos + IVA; Reabilitação da Condução de Derivação para o Reservatório do Varatojo – 2017: €20.000,00 e 2018: €220.000,00; Vedações de Infraestruturas de Água – 1.ª fase – 2017: €10.000,00 e 2018: €190.000,00; Saneamento do Casal do Rego (rede) – 2017: €37.735,85 e 2018: €83.018,87; (ramais) – 2017: €7.000,00 e 2018: €3.698,11, todos + IVA; Saneamento Doméstico do Casal Monfalim – 2017: €75.471,70 e 2018: €73.528,30, ambos + IVA; Saneamento da Estrada Municipal entre Silveira e Coutada – 2017:€75.470,00 e 2018: €74.528,99, ambos + IVA e Saneamento Doméstico do Casal da Torres e Casal da Cruz (rede) – 2017: €66.037,00 e 2018: €54.717,00; (ramais) 2017:€7.000, todos mais IVA.-----

-----Anota-se que votaram contra os membros do PCP.-----

PONTO 4 - CONCEDER AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, PARA CONTRATAR EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DA OBRA DE REMODELAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL LEONEL TRINDADE, ATÉ AO MONTANTE DE €300.000,00, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º1 DO

ART.º 6.º DA LEI 8/2012 DE 21/02, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:-----

-----Presente ofício número 5624 da Câmara Municipal de Torres Vedras de 14 de junho, a solicitar a autorização em título. -----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** disse que a Assembleia Municipal já tinha aprovado a contratação de empréstimo e agora tinha que autorizar os compromissos plurianuais inerentes ao mesmo para lançar o concurso da obra.-----

-----Não se registaram intervenções pelo que se passou de imediato à votação. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual, para contratar empréstimo de longo prazo para financiamento da obra de remodelação do Museu Municipal Leonel Trindade, até ao montante de €300.000,00.-----

PONTO 5 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E EMISSÃO DE LICENÇAS DO MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS - PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO E DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO PARCIAL DE TAXAS, EM CUMPRIMENTO DA ALÍNEA C) N.º 1 DO ART.º 25.º DA LEI 75/2013 DE 12.09:-----

-----Presente ofício número 5622, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 14 de junho, a remeter a proposta em título, em conformidade com o deliberado, por maioria, pelo Executivo em sua reunião de 13/06/2017 e tendo por base a monitorização efetuada aos dois regulamentos. -----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** começou por lembrar que o regulamento teve um processo participativo com todos os partidos em função da análise feita pelos serviços.-----

-----Mais informou que a proposta em apreço refere-se à publicidade, cuja prática lhes mostrou que previa taxas exageradas e tentaram encontrar uma proposta equilibrada e justa em correlação com o licenciamento zero.-----

-----Na vertente das esplanadas, também em correlação com o licenciamento zero, informou que estão isentas de licenciamento se cumprirem um conjunto de pressupostos e assim a Câmara Municipal pode incrementar a utilização de esplanadas, promovendo a vivência e dinamização dos espaços públicos e dos estabelecimentos de restauração e bebidas. -----

-----Disse tratar-se de uma proposta coerente e equilibrada, para promover a atividade económica existente no concelho, corrigindo algo que não estava nos parâmetros da conceção inicial do regulamento.-----

-----O **Sr. João Bastos** disse que o Grupo Municipal do PSD iria votar a favor este ponto.-----

-----Pensa que o licenciamento zero e este novo regulamento veio dar incentivo ao aparecimento de esplanadas, o que se pode verificar no Largo de S. Pedro e parece-lhe que se trata de uma proposta equilibrada. -----

----- Ainda falando do Largo de S. Pedro apraz-lhe registrar a retirada das “barbatanas de tubarão” e a colocação de uns vasos, com um sistema amovível engenhoso que lhe dá mobilidade mas acha que faz falta uns refletores para os carros à noite não baterem nos vasos. -----

----- Reportou-se à taxa que o município cobra pela colocação de vasos à porta dos estabelecimentos, indicando que deve haver regras que estão vertidas no regulamento mas acha desadequado pagar €15,00 por ano para ter um vaso à porta da loja, quando serve para embelezar a rua e não incomoda nada. -----

----- Referindo-se à Rua do Império afirmou que os degraus são perigosos e já lá caíram muitas pessoas e pensa que para evitar acidentes seria o suficiente a colocação de calçada preta. -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** comungou da opinião do membro relativamente aos vasos que deviam estar incluídos no licenciamento. No entanto lembrou que se estiverem afastados até 1,5m do alçado do edifício não pagam, mas este aspeto do regulamento pode ser melhorado no futuro. -

----- No tocante à Rua do Império informou que vão fazer uma intervenção no verão, para a qual já têm uma solução técnica. Confirmou que já lá caíram 7 pessoas em estado grave, com fraturas, que não fazem sentido. -----

----- Antes de ser colocada à votação informou que a proposta tinha que ser corrigida uma vez que por lapso dos serviços, a limitação de “por um período de três anos” foi colocado no n.º 2 mas diz respeito ao n.º 3. -----

----- Não se registaram mais intervenções pelo que se passou de imediato à votação. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade: 1 - Prorrogar por mais um ano do regime transitório previsto no artigo 40º do RMPOEP; 2 – Isentar do pagamento de taxas previstas no RLCTELMTV da ocupação do espaço público com suportes publicitários e mobiliário urbano quando se mostrem cumpridos os critérios de qualidade, independentemente da localização, nos procedimentos de mera comunicação prévia; 3 – Fixar um valor máximo de € 350,00, a pagar pela taxa de ocupação do espaço público de suportes publicitários comunicados ou autorizados em data anterior à entrada em vigor do atual RLCTELMTV que se mantenham com as mesmas características e sejam objeto de aprovação ao abrigo do RMPOEP, quando o valor das taxas por aplicação da tabela em vigor ultrapasse aquele valor, por um período de 3 anos. -----

----- Anota-se que estavam ausentes da sala Luis Carlos Lopes e João Pedro Gomes. -----

----- O Sr. Presidente da Mesa informou que ao abrigo do n.º 2 do art.º 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, na sua atual redação iriam discutir o assunto aditado. -----

ADITAMENTO – CONCEDER AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º1 DO ART.º 6.º DA LEI 8/2012 DE 21/02, NA SUA ATUAL REDAÇÃO – EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E RECONVERSÃO DO ANTIGO MATADOURO MUNICIPAL - CENTRO DE ARTES E CRIATIVIDADE – CORREÇÃO

DOS VALORES APROVADOS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 31 DE MARÇO DE 2017 –

APROVADO POR UNANIMIDADE:-----

----- Presente informação número 304/2017 da Secção de Contratação Pública, após despacho do Presidente de Câmara datado de 17/06/2017, através do qual submete à Assembleia Municipal a correção dos valores aprovados pela Assembleia Municipal em 31.03.2017.-----

----- Não se registaram intervenções tendo-se passado de imediato à votação. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a correção dos valores dos compromissos plurianuais autorizados pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 31/03/2017, para a “Empreitada de Reabilitação e Reconversão do antigo Matadouro Municipal - Centro de Artes e Criatividade”, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei 8/2012 de 21/02, na sua atual redação - ficando a repartição da despesa da seguinte forma: 2017: - €1.041.973,08 + IVA e 2018:1.768.026,92+IVA.-----

----- Anota-se que estavam ausentes da sala Luis Carlos Lopes e João Pedro Gomes. -----

PONTO 6 – ATRIBUIR BENEFÍCIOS FISCAIS AO INVESTIMENTO PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ART.º 25.º DA LEI 75/2013 DE 12.09, NA SUA ATUAL REDAÇÃO E N.º 2 DO ART.º 16.º DA LEI 73/2013 DE 03.09:-----

----- Presente ofício número 5626 da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 14 de junho, a remeter uma proposta para concessão de benefícios iscais a projetos de investimento de interesse municipal estratégico, aprovada por maioria pelo Executivo em sua reunião de 13/06/2017.-----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** começou por dizer que a proposta em discussão foi fruto de um trabalho desenvolvido e partilhado por todos os partidos com assento no Executivo Camarário.

----- Disse também que o município de Torres Vedras foi o primeiro a adaptar a possibilidade permitida pelo do Orçamento Geral de Estado de 2017 por forma a atribuir um conjunto de benefícios fiscais que possam por um lado, atrair novo investimento ao concelho, mas acima de tudo permitir a realocação ou ampliação aos que cá estão. -----

----- A proposta foi resultado do grupo de trabalho e de algumas simulações com base na experiência adquirida ao longo dos últimos anos em relação à instalação de um conjunto de unidades no nosso concelho.-----

----- É um documento equilibrado, que permite a competitividade no território. Os incentivos têm um prazo definido, bem como tipologias de investimentos e criação de postos de trabalho.-----

----- Também disse que o membro da CDU do Executivo votou contra a proposta mas gostaria que tivesse sido aprovada por unanimidade pois julga ser um instrumento importante na atração para as empresas que operam no território.-----

----- Apraz-lhe registar que a nível nacional estão em 11.º lugar como o território que mais empresas tem sedeadas no concelho e são mais de 10.500.-----

-----Esta proposta têm um papel importante para a contribuição do emprego e se hoje os indicadores apontam que Portugal tem vindo a diminuir a taxa de desemprego, que está nos 9,7%, Torres Vedras está em 7%, que é a projeção para 2019.-----

-----O líder da bancada socialista, **Sr. José Augusto de Carvalho** disse que a proposta em apreço mereceu a mais detida atenção dos membros da Assembleia Municipal desde logo porque se trata de uma proposta pioneira e para além disso, a ter êxito a sua aplicação, os efeitos serão demonstradamente positivos.-----

-----Acha que a proposta concentrou esforços de quem a elaborou, mas não está isenta de insuficiências e a sua aplicação prática lhes dirá em que aspetos deve ser ajustada.-----

-----Como ponto nevrálgico assinalou o art.º 5 que consagra as condições para que os projetos sejam reconhecidos de interesse municipal em que o n.º 1 contém as regras e o n.º 2 remete para a excecionalidade mas o facto de serem situações de exceção não significa que não se procure objetivar tanto quanto possível.-----

-----Assim apresentou a seguinte **proposta de alteração**:-----

-----“Artigo 5.º, número 2., alínea a) - “Demonstrem, a par de sustentabilidade ambiental, promover impactes positivos no âmbito da eficiência energética ou privilegiar o recurso a fontes de energias renováveis;”.-----

-----Artigo 5.º, número 2., alínea d) - “Demonstrem forte vocação exportadora ou produção relevante de bens e serviços transacionáveis.”.-----

-----Anexo II Elementos instrutórios a que se refere o artigo 5.-----

-----O teor do anexo II é alterado de molde a adequar-se à nova redação do citado art.º 5.º “.-----

-----Concluiu dizendo que se trata de uma iniciativa meritória por parte do Executivo que merece ao apoio e aplauso do grupo Municipal do PS.-----

-----Tomou de seguida a palavra a **Sra. Teresa Oliveira** declarando que o Grupo Municipal que lidera iria votar contra a proposta em análise porque entendem que vai dar benefícios fiscais às grandes empresas, que são na realidade as que mais recursos têm. As pequenas e médias empresas ficam de fora destes benefícios fiscais, ou seja as que no concelho manifestam algumas dificuldades a nível económico e que dão de facto emprego a muita da população do concelho.-----

-----Consideram que o IMI podia estar mais ajustado se fizessem avaliações mais rigorosas, e o IMT faz sentido porque é cobrado e incide sobre transação e mais valias do negócio.-----

-----Consideram também que os critérios para concessão dos benefícios fiscais que constam do art.º 6 n.º 1 deviam ser repensados. Assim a alínea c.1 localização - sede social da empresa no concelho, merece algumas dúvidas já que irá corresponder a 6% e seria aqui o retorno da derrama.-----

-----Quanto à alínea c.2 – Localização em áreas afetas a uso industrial delimitadas em PDM- fez

notar que corresponde a 8% ou seja quanto maior investimento maior o benefício.-----
----No que se refere à alínea d) – Natureza da atividade, corresponde a 10%, quando o valor dos 30% a realizar e postos de trabalho a criar, terão mais peso.-----
----Disse que não consta nenhum incentivo para se aproveitar ou reutilizar instalações já existentes ou devolutas, que seriam mais valias para o concelho.-----
---- Também questionam como vai entrar o dinheiro no concelho, se não for através de empresas que tenham mais facilidade e que são maiores, ou seja, serão as com mais dificuldades que vão ter que pagar impostos.-----
---- Quanto aos estudos económicos, que o edil chamou de simulações, acham que são exemplos relativos a empresas que já existem e a aplicação desta proposta carece de um estudo mais fundamentado para ver quais as consequências que pode trazer para o município e pelas razões evocadas vão votar contra. -----
---- O **Sr. Marco Claudino** disse que relativamente a esta matéria o PSD só pode dizer que esta proposta é bem vinda.-----
---- Lembrou que há duas sessões referiu como grande prioridade da coligação PSD/CDS em termos de candidatura, a atração de investimento, uma vez que os números que o edil refere há outra realidade que mascara esses mesmos números, que é o facto de 1/3 de torrienses residentes ativos não trabalhar em Torres Vedras. -----
---- Assim deu as boas vindas a um princípio que o PSD partilha, com o qual concordam e acha que em boa hora o PS apresenta esta proposta.-----
---- Este princípio é poder atrair investimento, conceder temporariamente benefícios a empresas sedeadas em Torres Vedras e a outras que a autarquia nunca conseguiu atrair, por forma a que mais emprego possa ser gerado e com isso também mais torrieenses possam ter no seu território trabalho, gerando assim mais economia local.-----
---- Acrescentou que esta não é, na íntegra, uma proposta do PSD e partilha algumas dúvidas que a colega Teresa Oliveira referiu uma vez que acima de €1.000.000,00 cabe tudo e só não é feita a malha mais fina abaixo deste valor. -----
---- São favoráveis a atrair grandes empresas, grandes indústrias, mas sempre disseram que só os empresários torrienses investem em Torres Vedra, porque nunca houve uma política para o investimento exterior.-----
---- Percebe que quer a Câmara Municipal, quer o José Augusto de Carvalho digam que é uma solução pioneira e que a habilitação legal só foi criada com a lei do orçamento do Estado de 2017, mas não é verdade porque foi através do Código Fiscal do Investimento de 2014 e antes até em 2013 com a alteração da lei das finanças locais.-----
---- Fez notar que este regulamento tem muitas virtualidades mas decalca muito do regulamento

de Sintra que é de 2016.É indesmentível que foi o PSD que colocou este ponto na agenda politica, e em boa hora o PS veio apresentar este regulamento mas é bom que se diga que não é pioneiro na atração de investimento.-----

---- É um passo importante com o qual o PSD se regozija e merece, em termos globais, o seu voto favorável. -----

---- Por último considerou importante assinalar que há uma diferente exigência face ao tipo de investimentos em que é mais privilegiado o dinheiro do que o emprego, o que lhes deixa algumas dúvidas, mas a Assembleia Municipal poderá monitorizar. -----

---- O **Sr. Artur Narciso** felicitou a autarquia por trazer esta proposta e pela sua pontualidade. Não andou atrás de ninguém nem de nada, andou atrás dos factos. -----

---- Lembrou que tiveram um governo que dificultou em muito a vida das empresas, que não tinham capacidade de investir e os portugueses até foram convidados para ir para fora do país se queriam empregos. -----

---- Acha que não fazia sentido criar um regulamento quando as empresas não estavam em crescimento. Felizmente que a economia portuguesa está em crescimento, em Torres Vedras também e este é o momento. -----

---- Numa realidade próxima, se estão a criar empresas e a convidar empresas a crescer em Torres Vedras, estão a criar emprego e não se pode dizer o contrário. -----

---- O membro **João Bastos** disse que não cabe neste órgão a discussão da política nacional mas já na última sessão o colega que o antecedeu fez uma acusação descabida e já que por mais do que uma vez, culpa o anterior governo por coisas que não tem culpa e esquece-se que o governo do José Sócrates deixou o país na banca rota. Têm que estar agradecidos ao ex-primeiro ministro Passos Coelho por os ter tirado da banca rota.-----

---- Disse que fica indignado porque o membro faz muitas vezes essas referências. -----

---- O **Sr. Artur Narciso** respondeu que não podem retirar o concelho de Torres Vedras da realidade do país e lembrou o PEC 4 que não foi aprovado porque os portugueses não poderiam ter mais sacrifícios e afinal o objetivo era o poder.-----

---- O **Sr. Presidente da Câmara** defendeu que o importante é terem uma visão para o que querem e cada força partidária pode ter a sua opinião. Se um dos objetivos da CDU é a criação de emprego está aqui uma medida, dando dignidade e oportunidade para quem não tem emprego.

---- Fez notar que até ao dia de hoje não viu qualquer proposta metodológica em relação a esta matéria por parte do PSD. -----

---- Também informou que foi em 20.03.17 que emitiu uma ordem de serviço para a elaboração em conjunto deste regulamento com base no enquadramento legal e acharam que agora era a altura certa. -----

-----Entende que se hoje há pessoas que residem no território e trabalham fora é porque consideram que aqui há qualidade de vida. Também é importante que pessoas, não residindo no território, venham trabalhar para Torres Vedras. -----

-----O que é importante para Torres Vedras é que seja um território atrativo nas suas várias dimensões e deu um conjunto de exemplos de empresas estrangeiras que muito recentemente se instalaram no concelho tais como: Frutas Patrícia Pilar, espanhola, Glory, japonesa, Dolce Campo Real, americana, e a muito curto prazo a Elis que é francesa.-----

-----Apelou que o membro fale verdade e que seja justo.-----

-----Também considera importante que os empresários torrienses tenham essa oportunidade, porque a proposta que viu no cartaz do PSD é para investimento externo, faltam aqueles que já cá estão. A proposta do PS contempla todos. -----

-----O **Membro Marco Claudino** lembrou que o edil disse que a proposta resultava de um consenso alargado onde se inclui o PSD, e agora diz que a proposta do PSD não contempla o que está no regulamento. -----

-----De facto o PSD disse que não havia atratividade para empresas e sempre clarificaram que o projeto de benefícios fiscais contemplaria todos, mas era importante investir em Torres Vedras. ----

-----Disse que ficou a saber que para o edil o Campo Real, que foi entretanto adquirido por uma empresa americana, resulta de uma grande atratividade, e que comprar capital é prova de uma grande atração, mas neste caso só houve mudança de capital, a empresa já lá estava e não gerou mais empregos-----

-----Anotou que estão em grande concordância de princípio e estão a dar um passo importante para o território de Torres Vedras poder ser mais atrativo a nível de captação de investimento. ----

-----A grande alteração que este regulamento introduz é que será a Câmara Municipal a dar as declarações de interesse municipal e não a Assembleia Municipal.-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** confirmou que houve consenso no seio do Executivo mas respondeu à forma menos própria de o membro dizer que Torres Vedras não tinha capacidade de atratividade de investimento que não corresponde à verdade. -----

-----Terminadas as intervenções o Presidente da Mesa submeteu à votação esta proposta apresentada que a Assembleia Municipal aprovou por maioria de 35 votos a favor e três abstenções.-----

-----De seguida submeteu à votação a proposta da Câmara Municipal tendo a qual foi aprovada pela Assembleia Municipal por maioria, de 35 votos a favor e três abstenções com as seguintes alterações: “Artigo 5.º, número 2., alínea a) - “Demonstrem, a par de sustentabilidade ambiental, promover impactes positivos no âmbito da eficiência energética ou privilegiar o recurso a fontes de energias renováveis:”.-----

-----Artigo 5.º, número 2., alínea d) - “Demonstrem forte vocação exportadora ou produção relevante de bens e serviços transacionáveis.”.-----

-----Anexo II Elementos instrutórios a que se refere o artigo 5.-----

-----O teor do anexo II é alterado de molde a adequar-se à nova redação do citado art.º 5.º.-----

-----Anota-se que votaram contra os membros do PCP e o membro José Manuel Cristovão já não se encontrava na sala aquando da votação.-----

-----Nesta altura e por se ter alcançado a hora regimental para encerramento da sessão, o Sr. Presidente da Mesa colocou à consideração da Assembleia Municipal a possibilidade de discutirem o resto dos assuntos agendados, o que teve a anuência de todos os presentes. -----

PONTO 7 – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 27/06/2016, ATRAVÉS DA QUAL CONCEDEU NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº 1 DO ART.º 6 DA LEI 8/2012 DE 21.02 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS ANUAIS REFERENTE AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM O CLUBE DE TÊNIS DE TORRES VEDRAS.-----

-----Presente ofício número 5627 da Câmara Municipal de Torres Vedras de 14 de junho, a informar que na sequência da devolução do contrato programa em título por parte do Tribunal de Contas, a fim de ser alterado o citado documento, em conformidade com o disposto no artigo 18º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01/10, reduzindo o seu prazo para 4 anos de forma a respeitar a norma legal, a Câmara, em sua reunião de 13/06/2017, deliberou, por maioria: Reconhecer que, para a Câmara Municipal de Torres Vedras, neste momento, não é oportuno, do ponto de vista financeiro a redução do prazo de execução do programa de 10 para 4 anos; Revogar a deliberação de 14/06/2016 relativa à aprovação da Minuta do Contrato-Programa; e propor à Assembleia Municipal a revogação da deliberação do Órgão Deliberativo de 27/06/2016, através da qual concedeu autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais referentes ao citado Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Clube de Ténis de Torres Vedras.-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** lembrou que apresentaram uma proposta para melhorar as infraestruturas deste clube, permitindo assim melhorar esta atividade e com base na experiência que tinham com os campos sintéticos entenderam ter condições a 10 anos. O processo foi a Tribunal de Contas que a par de um conjunto de elementos que solicitou para o qual tinham resposta, recomendou que passasse de dez anos como estava proposto para 4 anos, o qual não era oportuno para o município do ponto de vista financeiro.-----

-----Em função desta recomendação e do valor que envolvia a proposta a 4 anos reuniu com a direção para encontrar algo equilibrador, que se traduziu em manter a construção de 2 campos de padel e quando houvesse oportunidade, avançar com a cobertura.-----

-----Assim trazem à Assembleia a revogação da deliberação anterior e avançam com esta proposta de apoiar a construção de 2 campos de padel no valor de €60.000,00, sendo €30.000,00 este ano e €30.000,00 no próximo, sem contração de empréstimo como estava previsto. -----

-----O **Sr. Marco Claudino** lembrou que este assunto foi amplamente debatido na sessão de 26 de junho do ano transato e o PS votou contra a vontade dos outros partidos. -----

-----Alegaram na altura as várias razões que os levava a não concordar com esta participação de €440.000,00 sendo uma delas porque não era prioritário para o concelho e não tinha sido feito um levantamento das prioridades. -----

----- Também na altura perguntaram diretamente e estava na nota jurídica dos serviços camarários a questão dos 4 anos, mas o presidente, que acha que experiência é conhecimento, achou que poderia ultrapassar este limite temporal. Teria poupado tempo e recursos à Câmara Municipal se tivesse feito como a lei diz e tivesse ouvido os seus próprios serviços. -----

----- Também alegaram que este contrato mais não é do que uma forma de ultrapassar a possibilidade de aumento da dívida do município. A solução não devia ter sido através deste tipo de contrato programa, mas sim o município contrair empréstimo a 10 anos para fazer a obra. -----

----- Entende que o Presidente da Câmara não pode assumir perante o Clube de Ténis encargos para a Câmara Municipal num mandato que pode não ser dele -----

----- Disse que todos concordam que o padel era importante e necessário, e hoje o edil podia estar muito feliz a inaugurar os campos mas como quis englobar as coberturas, Torres Vedras perdeu mais um ano. -----

----- Assim, aconselhou-o até final do mandato a seguir os conselhos dos seus serviços e de quem sabe poupando-os destes vexames do Tribunal de Contas. -----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** começou por dizer que a demagogia é algo a que já está habituado. Dizer que o processo levou o chumbo do Tribunal de Contas é mentira, uma vez que se trata de uma recomendação no sentido de darem um conjunto de informações e que seria validado no modelo de 4 anos -----

----- Lembrou que já tinham experiências noutras situações com algo similar a 10 anos que foi possível e em função disso remeteram o processo para Tribunal de Contas. -----

-----Do ponto de vista financeiro honram sempre os seus os compromissos, e face ao valor envolvido, ao dia de hoje não têm capacidade financeira para celebrar um contrato de programa de desenvolvimento desportivo com o prazo de 4 anos, muito por causa das candidaturas que o município tem contratualizadas com o Portugal 2020. -----

----- Assim a Câmara Municipal entendeu ser prudente e apostar na construção dos campos de padel e quem vier a seguir poderá apostar nas coberturas dos campos de ténis, que julga importante para a cidade. -----

-----De novo no uso da palavra o **Sr. Marco Claudino** disse que o Tribunal de Contas devolveu o processo já há muito tempo e na última reunião de Câmara quando foi questionado sobre o assunto o edil respondeu que tinham pedido esclarecimentos mas estava em condições de ser visado. O despacho a dizer que iria revogar é de 17 de maio.-----

-----Não se registaram mais intervenções pelo que o Presidente da Mesa submeteu à votação o assunto em discussão.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade revogar a sua deliberação de 27/06/2016, através da qual concedeu nos termos da alínea c) do nº 1 do art.º 6 da lei 8/2012 de 21.02 autorização prévia para assunção dos compromissos anuais referente ao contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Clube de Ténis de Torres Vedras.-----

-----Anota-se que encontravam-se ausentes na altura da votação Joaquim Manuel de Oliveira Gomes, José Manuel Cristovão, António Martins Moreira, João Pedro Gomes e Jacinto António Franco Leandro.-----

PONTO 8 – APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL APROVADO PARA 2017 - CRIAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR AFETO À ÁREA DE ALIMENTAÇÃO E REFEITÓRIOS, TENDO PRESENTE A COMPETÊNCIA PREVISTA NA ALÍNEA O) DO N.º 1 DO ART.º 25.º DA LEI 75/2013 DE 12.09, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:

-----Presente Ofício número 3796 da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 4 de maio, a propor a alteração do mapa de pessoal de 2017, com vista à criação de um posto de trabalho de técnico superior na Área de Alimentação e Refeitórios, afeto à Divisão de Educação e Atividade Física.-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** informou que se trata do processo de um técnico que trabalha nos refeitórios, veio em regime de mobilidade que termina no final de novembro e é importante para esta área.-----

-----Não se registaram mais intervenções pelo que se passou de imediato à votação.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de alteração ao mapa de pessoal aprovado para 2017 - criação de 1 posto de trabalho de técnico superior afeto à Área de Alimentação e Refeitórios.-----

-----Anota-se que se encontravam ausentes Marco Claudino, João Pedro Gomes, António Moreira, Joaquim Gomes, Jose Manuel Cristovão, Jacinto Leandro e João Tomaz.-----

PONTO 9 - APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 25.º DA LEI 75/2013 DE 12/09, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:-----

-----Presente informação referente à atividade do município de abril, maio e junho de 2017, a qual se considera reproduzida e arquivada em pasta própria dos documentos referentes a esta sessão

e à sua situação financeira, onde informa que a dívida a fornecedores a 22.06.17 é de €1 273.886,66 e o saldo de tesouraria € 4 092 771,73.-----

-----A **Sra. Marta Geraides** tendo presente que teve conhecimento de publicidade da autarquia que dizia “o ensino superior está a chegar a Torres Vedras” solicitou ao edil esclarecimentos.-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** disse para o membro estar atenta à campanha. -----

-----O **Sr. Vitor Fernandes** questionou em que situação está a rotunda do Bairro Arenes, tal como o já tinha inquirido na última sessão e se já foram verificar o poste de luz em frente do estabelecimento NOTE. -----

-----Questionou ainda para quando tirar a extensão da relva da Várzea, que já vai na Rua Teresa de Jesus Pereira em cima dos passeios.-----

-----Por fim disse que empresas de todos os concelhos os encham todos dias de publicidade, assim como a autarquia de Torres Vedras mas acha que devem publicitar todas as atividades que se fazem, porque os torrienses querem saber e querem participar. -----

-----A **Sra. Teresa Oliveira** reportou-se ao protocolo que foi feito com a Associação de Futebol de Lisboa, para dizer que considera estranho permitir que equipas de formação do concelho estejam isentas do pagamento de multas por não terem presentes nos jogos o seu treinador. Ter equipas deste nível etário sem um treinador não é pedagógico e não lhes parece correto.-----

-----Também disse que até agora o concelho não tinha pista de atletismo mas existem 19 campos de futebol e o protocolo estabeleceu horário para ao árbitros treinarem. -----

-----Considera estranho, interrogando-se onde treinavam há 4 meses atrás. O regulamento estabelece como prioritário a prática de atletismo, não sendo bom nem para os atletas de atletismo nem para os árbitros e no seu entender vai contra o regulamento.-----

-----O **Sr. Luís Carlos Lopes** disse ter informação que a Biblioteca um destes dias estava encerrada à hora de almoço. -----

-----O **Sr. Presidente da Câmara**, informou que a Biblioteca não encerra à hora de almoço. No que se refere às questões levantadas pela Sra. Teresa Oliveira, disse que a Vereadora do Setor responderia por escrito.-----

-----No que respeita à vertente da comunicação esclareceu que na Revista Municipal consta agenda do município com todas as suas atividades culturais, sociais e desportivas.-----

---Relativamente a todas as outras questões seriam respondidas por escrito.-----

---A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-----

-----Tendo sido pedido pelo Presidente da Mesa, Sr. António Fortunato a aprovação da minuta da ata da presente Assembleia, foi a mesma, aprovada por unanimidade, sem prejuízo de eventuais correções ou precisão a fazer no texto definitivo.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Pelas 01.40 horas, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a presente sessão, o que mereceu a concordância de todos os membros da Assembleia.-----

-----Para constar se lavrou a presente ata, que depois de elaborada pelo Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, Sr. António Fortunato, vai ser subscrita pela Mesa da Assembleia.-----
